



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
(Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.207/2023)

Número do Processo: 202608000774232

Unidade: Diretoria de Comunicação Social

Unidade Requisitante: Diretoria de Comunicação Social

INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência, elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, papéis, insumos de acabamento, produtos químicos e demais materiais utilizados nas atividades da Divisão de Impressão Digital e Gráfica.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e insumos gráficos, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

AMPLA DISPUTA				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fita Fargo HDP Color Ribbon de Impressão para impressora de crachás FARGO HDP6600 para 750 impressões	30	R\$ 2.233,86	R\$ 67.015,80
TOTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				R\$ 67.015,80
RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%				

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Fita Fargo HDP Color Ribbon de Impressão para impressora de crachás FARGO HDP6600 para 750 impressões	10	R\$ 2.233,86	R\$ 22.338,60
TOTAL – RESERVA DE COTA (25%)				R\$ 22.338,60
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Papel Couche Fosco, 115gm 66x96 – pct 250 fls.	15	R\$ 169,33	R\$ 2.539,95
4	Papel Reciclado 90gm 66x96 – pct 250 fls	60	R\$ 280,17	R\$ 16.810,20
5	Papel Sulfite Branco 75gm, 66x96 – pct 250 fls.	260	R\$ 135,00	R\$ 35.100,00
6	Papel Sulfite Branco 63gm, 66x96 – pct 250 fls.	180	R\$ 191,00	R\$ 34.380,00
7	Papel Sulfite Branco 90gm, 66x96 – pct 250 fls.	140	R\$ 231,55	R\$ 32.417,00
8	Papel Pólen Soft 80gm, 66x96 c/ 250 fls.	200	R\$ 232,00	R\$ 46.400,00
9	Papel Aspen Perolado 250gm, 66x96 – pct 100 fls.	26	R\$ 1.698,60	R\$ 44.163,60
10	Papel Telado Branco 240gm, 66x96 – pct 100 fls.	30	R\$ 365,37	R\$ 10.961,10
11	Papelão Prensado para encadernação 80x100 – 1,9mm c/ 28 fls. cinza, Tipo Holler ou de qualidade superior	12	R\$ 342,04	R\$ 4.104,48
12	Papel AG para capa de blocos 66x96 c/ 250fls	13	R\$ 372,50	R\$ 4.842,50



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

13	Plástico Pola Seal Transparente com Solda, 80x110mm c/0,07mm, 100 unidades	39	R\$ 23,50	R\$ 916,50
14	Plástico Pola Seal Transparente com Solda, ofício 22x33cm c/0,07mm, 100 unid.	20	R\$ 189,39	R\$ 3.787,80
15	Plástico Pola Seal Transparente com Solda, A3 29,7x42cm c/0,07mm, 100 unid.	75	R\$ 186,99	R\$ 14.024,25
16	Filme de polipropileno biorientado (BOPP)	3	R\$ 541,70	R\$ 1.625,10
17	Tinta Preta Escala Europa – Secagem rápida Lata c/ 2,5kg off-set	4	R\$ 169,81	R\$ 679,24
18	Tinta Magenta Escala Europa – Secagem rápida Lata c/ 2,5 kg off-set	4	R\$ 167,42	R\$ 669,68
19	Tinta Azul Escala Europa – Secagem rápida Lata c/ 2,5kg off-set	4	R\$ 167,42	R\$ 669,68
20	Tinta Amarela Escala Europa – Secagem rápida Lata c/ 2,5 kg off-set	4	R\$ 167,42	R\$ 669,68
21	Pó antimaculador 20 micras c/1 kg	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
22	Limpador de chapa positivo off-set – frasco com 1 litro	5	R\$ 30,30	R\$ 151,50
23	Cera automotiva – tradicional 200 g	28	R\$ 37,80	R\$ 1.058,40
24	Esponja litográfica prensada	63	R\$ 36,75	R\$ 2.315,25
25	Flanela 40x60 toda branca c/ 12 unidades	80	R\$ 3,73	R\$ 298,40
26	Cola branca, litro c/ 1 kg – Marca referência Cascorez Extra ou equivalente	280	R\$ 54,92	R\$ 15.377,60
27	Pincel Trincha 1 1/2 X 38mm	50	R\$ 9,79	R\$ 489,50

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

28	Pincel trinch 25mm cerdas duplas sintéticas	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
29	Regua/Sarrafo para Guilhotina Catu SS 82 em PVC: 820X15X8mm (Curva/Torta)	100	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00
30	Fita VHB dupla face de adesivo transferível Fixa forte 19mm x 20m modelo 3M 4910 ou equivalente	20	R\$ 97,34	R\$ 1.946,80
31	Cartão PVC de frequência 13,56 mhz, 0,76mm, 54x86mm (pacote com 100 unidades)	105	R\$ 329,97	R\$ 34.646,85
32	Kit de Limpeza e conservação da impressora de crachás FARGO HDP6600	20	R\$ 838,65	R\$ 16.773,00
33	Filme Transparente para impressora de crachás FARGO HDP6600 para 1.500 impressões	20	R\$ 1.768,22	R\$ 35.364,40
34	Display de parede em acrílico cristal A3 vertical 315x420mm, espessura 3mm	150	R\$ 73,50	R\$ 11.025,00
35	Porta banner retrátil ajustável (Modelo de Referência: Vector PBI 402 P)	30	R\$ 139,30	R\$ 4.179,00
36	Display de parede em acrílico cristal A4 vertical 315x235mm, espessura 3mm	30	R\$ 25,71	R\$ 771,30
TOTAL ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP				R\$ 382.320,26
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (Ampla Concorrência + Cota Reservada + Itens Exclusivos ME/EPP)				R\$ 471.674,66

1.2. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.3. A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços (ARP) será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

14.133/2021, ocasião em que os quantitativos poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

1.5. O prazo de vigência de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, nos termos do art. 105 c/c art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como fundamento o Estudo Técnico Preliminar elaborado para o objeto. Visa recompor os estoques de materiais gráficos, papéis, insumos de acabamento, produtos químicos e demais materiais utilizados nas atividades da Divisão de Impressão Digital e Gráfica, destinados ao atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2.2. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026, PCA 17.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 471.674,66 (Quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela constante do item 1.1.

3.2. O valor total estimado da contratação fundamenta-se na pesquisa de preços realizada conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021.

3.3. O Mapa Geral e Estimativo, contendo a memória de cálculo será anexado aos autos da contratação, detalhando os parâmetros, a metodologia e os valores referenciais utilizados para a estimativa.

3.4. O valor total indicado tem caráter exclusivamente estimativo, não representando compromisso de aquisição integral por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O TJGO poderá solicitar os itens conforme sua necessidade, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, sem que isso configure direito a qualquer indenização ou compensação ao fornecedor, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Na presente contratação, deverão ser observadas as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis do TJGO e da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Justiça (CNJ), em conformidade com o art. 30, inciso III, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), priorizando-se alternativas que contribuam para a redução de resíduos, desperdícios, poluição e demais impactos ambientais.

4.1.2. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados produtos confeccionados com matérias-primas recicladas, recicláveis, de origem renovável ou provenientes de manejo florestal responsável.

4.1.3. O transporte e a entrega dos itens deverão ser realizados com práticas de logística sustentável, reduzindo o volume de embalagens ao estritamente necessário para a proteção dos produtos, utilizando materiais recicláveis ou reutilizáveis no acondicionamento e otimizando rotas de distribuição, de modo a diminuir deslocamentos, consumo de combustível e emissões de poluentes.

4.1.4. As embalagens deverão garantir proteção adequada contra impacto, umidade, contaminações e vazamentos, especialmente nos itens com maior risco de avaria ou degradação, de modo a preservar a integridade dos materiais adquiridos e assegurar a eficiência logística e operacional da Administração.

4.2. Da Proteção de dados

4.2.1. A CONTRATADA, no ato da celebração da contratação, deverá afirmar ter ciência dos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, abstendo-se de qualquer atividade que constitua violação de seus dispositivos.

4.3. Da Garantia Técnica dos Itens

4.3.1. O prazo de garantia dos itens seguirá o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4. Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

4.4.1. A CONTRATADA, no ato da celebração da contratação, deverá afirmar ter ciência dos termos da Resolução nº 157/2021, alterada pela Resolução nº 262/2024, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito deste Poder Judiciário, comprometendo-se a instruir seus funcionários a respeito do normativo, inclusive, fomentando práticas de prevenção de assédio e orientações



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

sobre os procedimentos de denúncia.

4.5. Da Subcontratação

4.5.1. É vedada a subcontratação, salvo autorização deste Tribunal.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

5.1. O objeto deverá atender às especificações e descrições a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Imagem Ilustrativa
1	Fita Fargo HDP Color Ribbon de Impressão para impressora de crachás USO FARGO HDP6600 para 750 impressões Fita de impressão colorida para impressora de cartões/crachás Fargo HDP6600, destinada à impressão colorida de cartões em PVC ou material compatível, com tecnologia adequada ao equipamento. Deve ser compatível com a impressora Fargo HDP6600, proporcionando impressão de alta qualidade, com boa definição de imagens, textos e elementos gráficos. Capacidade para aproximadamente 750 impressões, conforme especificações do fabricante. Produto original do fabricante ou compatível de qualidade igual ou superior, acondicionado em embalagem original, com identificação do fabricante, modelo, lote e demais informações pertinentes.	
2	Fita Fargo HDP Color Ribbon de Impressão para impressora de crachás USO FARGO HDP6600 para 750 impressões Fita de impressão colorida para impressora de cartões/crachás Fargo HDP6600, destinada à impressão colorida de cartões em PVC ou material compatível, com tecnologia adequada ao equipamento. Deve ser compatível com a impressora Fargo HDP6600, proporcionando impressão de alta qualidade, com boa definição de imagens, textos e elementos gráficos. Capacidade para aproximadamente 750 impressões, conforme especificações do fabricante. Produto original do fabricante ou compatível de qualidade igual ou superior, acondicionado em embalagem original, com identificação do fabricante, modelo, lote e demais informações pertinentes.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

3	Papel Couchê Fosco, 115gm 66x96 – pct 250 fls. Papel couchê fosco, gramatura 115 g/m², formato 66 x 96 cm, com acabamento fosco em ambas as faces, superfície lisa e uniforme, adequado para impressão gráfica em máquinas offset, com boa absorção e secagem de tinta, proporcionando boa definição de textos, imagens e cores. Acondicionado em embalagem original, contendo 250 folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e danos durante o transporte e armazenamento.	
4	Papel Reciclado 90gm 66x96 – pct 250 fls Papel reciclado, gramatura 90 g/m², formato 66 x 96 cm, produzido com fibras recicladas, de superfície uniforme e adequada para impressão gráfica em máquinas offset, com boa opacidade, resistência e desempenho no processo de impressão. Acondicionado em embalagem original, contendo 250 folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e danos durante o transporte e armazenamento.	
5	Papel Sulfite Branco 75gm, 66x96 – pct 250 fls. Papel sulfite branco, gramatura 75 g/m², formato 66 x 96 cm, de cor branca, superfície lisa e uniforme, adequado para impressão gráfica em máquinas offset, com boa opacidade, resistência e desempenho no processo de impressão. Acondicionado em embalagem original, contendo 250 folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e danos durante o transporte e armazenamento.	
6	Papel Sulfite Branco 63gm, 66x96 – pct 250 fls. Papel sulfite branco, gramatura 63 g/m², formato 66 x 96 cm, de cor branca, superfície lisa e uniforme, adequado para impressão gráfica em máquinas offset, com boa opacidade, resistência e desempenho no processo de impressão. Acondicionado em embalagem original, contendo 250 folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e danos durante o transporte e armazenamento.	



PODER JUDICIÁRIO

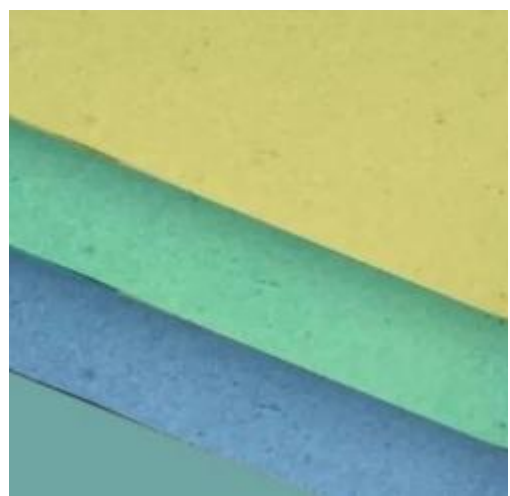
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

7	Papel Sulfite Branco 90gm, 66x96 – pct 250 fls. Papel sulfite branco, gramatura 90 g/m², formato 66 x 96 cm, de cor branca, superfície lisa e uniforme, adequado para impressão gráfica em máquinas offset, com boa opacidade, resistência e desempenho no processo de impressão. Acondicionado em embalagem original, contendo 250 folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e danos durante o transporte e armazenamento.	
8	Papel Pólen Soft 80gm, 66x96 c/ 250 fls. Papel Pólen Soft, gramatura 80 g/m², formato 66 x 96 cm, de coloração natural, com acabamento fosco e superfície lisa e uniforme, adequado para impressão gráfica em máquinas offset, com boa opacidade, resistência e desempenho no processo de impressão. Acondicionado em embalagem original, contendo 250 folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e danos durante o transporte e armazenamento.	
9	Papel Aspen Perolado 250gm, 66x96 – pct 100 fls. Papel Aspen perolado, gramatura 250 g/m², formato 66 x 96 cm, com acabamento perolado, superfície lisa e uniforme, adequado para impressão gráfica em máquinas offset, proporcionando boa definição de textos e imagens. Acondicionado em embalagem original, contendo 100 folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e danos durante o transporte e armazenamento.	
10	Papel Telado Branco 240gm, 66x96 – pct 100 fls. Papel telado branco, gramatura 240 g/m², formato 66 x 96 cm, de cor branca, com acabamento telado e textura uniforme, adequado para impressão gráfica em máquinas offset, proporcionando boa definição e qualidade visual aos materiais impressos. Acondicionado em embalagem original, contendo 100 folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e danos durante o transporte e armazenamento.	



PODER JUDICIÁRIO

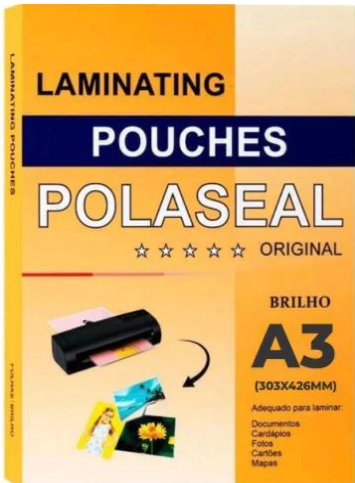
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

11	Papelão Prensado para encadernação 80x100 – 1,9mm c/ 28 fls. cinza, Tipo Holler e de qualidade superior Papelão prensado para encadernação, tipo Holler, na cor cinza, dimensões de 80 x 100 cm, espessura de 1,9 mm, com acabamento liso, superfície uniforme e rígida, adequado para confecção de capas e estruturas de encadernação, com resistência e estabilidade dimensional. Acondicionado em embalagem original, contendo 28 folhas.	
12	Papel AG – para capa de blocos 66x96 c/ 250fls Papel AG para capa de blocos, formato 66 x 96 cm, de qualquer cor, com superfície lisa e uniforme, adequado para impressão gráfica e confecção de capas de blocos, compatível com impressão em máquinas offset. Acondicionado em embalagem original, contendo 250 folhas.	
13	Plástico Pola Seal Transparente com Solda, tamanho 80x110mm c/ 0,07mm de espessura contendo 100 unidades Plástico para plastificação, tipo Pola Seal, transparente, com solda, formato RG, dimensões de 80 x 110 mm, espessura de 0,07 mm, correspondente a aproximadamente 175 micras, composto por 100 folhas duplas, com cantos arredondados, próprio para plastificação por calor, com temperatura de trabalho de aproximadamente 140 °C. Acondicionado em embalagem original, contendo 100 folhas duplas.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

14	Plástico Pola Seal Transparente com Solda, tamanho ofício 22x33cm c/ 0,07mm de espessura contendo 100 unid. Plástico para plastificação, tipo Pola Seal, transparente e brilhante, com solda, formato ofício, dimensões de 22 x 33 cm, espessura de 0,07 mm, adequado para plastificação por calor, com alta resistência, proteção contra umidade e água e resistência ao calor. Composto por poliéster e polietileno de alta qualidade. Acondicionado em embalagem original, contendo 100 unidades.	
15	Plástico Pola Seal Transparente com Solda, tamanho A3 29,7x42cm c/ 0,07mm de espessura contendo 100 unid. Plástico para plastificação, tipo Pola Seal, transparente, com solda, formato A3, dimensões aproximadas de 303 x 426 mm, espessura de 0,07 mm, correspondente a aproximadamente 175 micras, com cantos arredondados e acabamento brilhante, adequado para plastificação por calor. Acondicionado em embalagem original, contendo 100 unidades.	
16	Filme de polipropileno biorientado (BOPP) Filme de polipropileno biorientado (BOPP), acabamento brilho, espessura de 24 micras, largura de 32 cm, comprimento de 1000 m, acondicionado em bobina com tubete de 1 polegada, destinado à laminação a quente de materiais impressos, tais como capas, revistas, livros e materiais gráficos em geral.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

17	Tinta Preta Escala Europa – Secagem rápida Lata c/ 2,5kg off-set Tinta gráfica offset, cor preta, escala europa (cmyk), de secagem rápida, para utilização em máquinas offset planas, com rápida absorção no papel, secagem inicial rápida, boa concentração pigmentária, boa definição de pontos de retícula e resistência ao atrito/abrasão. deve possibilitar rápido manuseio do material impresso e apresentar estabilidade durante o processo de impressão. embalagem original do fabricante, em lata com 2,5 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	
18	Tinta Magenta Escala Europa – Secagem rápida Lata c/ 2,5kg off-set tinta gráfica offset, cor magenta, escala europa (cmyk), de secagem rápida, para utilização em máquinas offset planas, com rápida absorção no papel, secagem inicial rápida, boa concentração pigmentária, boa definição de pontos de retícula e resistência ao atrito/abrasão. deve possibilitar rápido manuseio do material impresso e apresentar estabilidade durante o processo de impressão. embalagem original do fabricante, em lata com 2,5 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	
19	Tinta Azul Escala Europa – Secagem rápida Lata c/ 2,5kg off-set tinta gráfica offset, cor azul, escala europa (cmyk), de secagem rápida, para utilização em máquinas offset planas, com rápida absorção no papel, secagem inicial rápida, boa concentração pigmentária, boa definição de pontos de retícula e resistência ao atrito/abrasão. deve possibilitar rápido manuseio do material impresso e apresentar estabilidade durante o processo de impressão. embalagem original do fabricante, em lata com 2,5 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

20	Tinta Amarela Escala Europa – Secagem rápida Lata c/ 2,5 kg off-set tinta gráfica offset, cor amarela, escala europa (cmyk), de secagem rápida, para utilização em máquinas offset planas, com rápida absorção no papel, secagem inicial rápida, boa concentração pigmentária, boa definição de pontos de retícula e resistência ao atrito/abrasão. deve possibilitar rápido manuseio do material impresso e apresentar estabilidade durante o processo de impressão. embalagem original do fabricante, em lata com 2,5 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	
21	Pó antimaculador 20 micras c/1 kg Pó antimaculador (anti-decalque) para impressão offset, com granulometria de 20 micras, destinado à prevenção do decalque, manchas e transferência de tinta entre folhas recém-impressas, adequado para aplicação em máquinas de impressão offset. deve apresentar boa fluidez e dispersão uniforme, proporcionando separação adequada entre as folhas e auxiliando na secagem da tinta. acondicionado em embalagem original do fabricante, com conteúdo de 1 kg, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	
22	Limpador de chapa positivo off-set – frasco com 1 litro limpador de chapa positiva para impressão offset, indicado para limpeza e manutenção de chapas offset positivas, destinado à remoção de resíduos de tinta, sujeiras e demais impurezas da superfície da chapa, sem comprometer a camada fotossensível e as áreas de impressão, adequado para utilização em processos de impressão offset. produto compatível com chapas positivas e que não prejudique a qualidade de impressão. acondicionado em embalagem original do fabricante, com conteúdo de 1 litro, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

23	Cera automotiva – tradicional 200 g Cera automotiva, tipo tradicional, indicada para limpeza, proteção e conservação de superfícies externas de veículos, proporcionando brilho e proteção contra agentes externos. Produto adequado para aplicação manual, com boa espalhabilidade e fácil remoção após a aplicação. Acondicionada em embalagem original do fabricante, contendo 200 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	
24	Esponja litográfica prensada Esponja litográfica prensada, destinada à utilização em processos de impressão litográfica e offset, confeccionada em material absorvente e resistente, com estrutura compacta e uniforme, adequada para aplicação e distribuição de soluções no processo de preparação e impressão de chapas. Acondicionada em embalagem original do fabricante, devidamente protegida contra deformações e contaminações.	
25	Flanela 40x60 toda branca c/ 12 unidades Flanela branca, 100% algodão, tamanho aproximado de 40 x 60 cm, com acabamento uniforme, macia, absorvente e resistente, adequada para limpeza e manutenção de equipamentos e superfícies. Acondicionada em embalagem contendo 12 unidades, devidamente protegidas contra sujeira e umidade.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

26	Cola branca, litro c/ 1 kg – Marca referência Cascorez Extra Cola branca, à base de acetato de polivinila (PVA), de uso profissional, indicada para colagem de papel, papelão, cartolina e materiais similares, com boa aderência, viscosidade adequada, fácil aplicação e bom rendimento. Deve apresentar secagem uniforme, formando película transparente após a secagem, sem comprometer o acabamento dos materiais colados. Acondicionada em embalagem original do fabricante, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	
27	Pincel Trincha 1 1/2 X 38mm Pincel trincha, largura de 1 1/2 polegada (38 mm), com cerdas firmemente fixadas, macias e resistentes, cabo anatômico e estrutura adequada para aplicação de tintas, vernizes, colas e outros materiais, proporcionando distribuição uniforme do produto. Produto de uso profissional, resistente e adequado para utilização em serviços gráficos e de acabamento.	
28	Pincel trincha 25mm cerdas duplas sintéticas Pincel trincha, largura de 25 mm, com cerdas duplas sintéticas, firmemente fixadas, resistentes e de boa flexibilidade, proporcionando aplicação uniforme de tintas, vernizes, colas e outros materiais. Com cabo resistente e formato adequado para manuseio e uso contínuo em serviços gráficos e de acabamento.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

29	Regua/Sarrafo para Guilhotina Catu SS 82 em PVC: 820X15X8mm (Curva/Torta) Régua/sarrafo para guilhotina Catu SS 82, confeccionado em PVC, com dimensões de 820 x 15 x 8 mm, modelo curvo/torto, compatível com guilhotinas Catu SS 82, destinado à utilização como elemento de apoio e proteção durante o processo de corte. Produto resistente ao uso contínuo e adequado às características e dimensões originais do equipamento.	
30	Fita VHB dupla face de adesivo transferível Fixa forte 19mm x 20m modelo 3M 4910 ou equivalente Fita adesiva dupla face, tipo VHB, de adesivo acrílico transferível, transparente, de alta resistência, com 19 mm de largura e 20 m de comprimento, modelo 3M 4910 ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior, indicada para fixação permanente de materiais e superfícies, com elevada capacidade de adesão, resistência ao cisalhamento e boa conformabilidade. Adequada para aplicações profissionais e resistente à umidade. Acondicionada em rolo, em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com fabricante, modelo, lote e demais informações pertinentes.	
31	Cartão PVC de frequência 13,56 mhz de espessura 0,76mm Tamanho 54x86mm (pacote com 100 unidades) Cartão em PVC para controle de frequência, tecnologia de radiofrequência (RFID), frequência de operação de 13,56 MHz, espessura de 0,76 mm, dimensões de 54 x 86 mm, compatível com sistemas e equipamentos de controle de acesso e frequência que operem na frequência especificada. Deve apresentar acabamento uniforme, resistência ao uso contínuo e possibilidade de gravação/leitura conforme a tecnologia do sistema utilizado. Acondicionado em embalagem original, contendo 100 unidades.	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

32	Kit de Limpeza e conservação da impressora de crachás FARGO HDP6600 Kit de limpeza e conservação para impressora de cartões/crachás Fargo HDP6600, composto por materiais e acessórios próprios para limpeza e manutenção preventiva do equipamento, incluindo os itens necessários à limpeza dos roletes, cabeçote de impressão e demais componentes indicados pelo fabricante. Deve ser original do fabricante ou compatível de qualidade igual ou superior, específico para o modelo Fargo HDP6600, garantindo a manutenção adequada, sem causar danos aos componentes da impressora. Acondicionado em embalagem original, devidamente identificada com fabricante, modelo, composição do kit, lote e prazo de validade, quando aplicável.	
33	Filme Transparente para impressora de crachás FARGO HDP6600 para 1.500 impressões Filme transparente para impressão de crachás, compatível com impressora Fargo HDP6600, destinado à aplicação sobre cartões impressos para proteção e acabamento. Deve ser transparente, apresentar boa aderência e proporcionar proteção contra desgaste, abrasão e manuseio, sem comprometer a qualidade visual das informações impressas. Capacidade para aproximadamente 1.500 impressões, compatível com o sistema de impressão e laminação da impressora. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação do fabricante, modelo, capacidade e demais informações pertinentes.	
34	Display de parede em acrílico cristal A3 vertical 315X420MM profundidade de 0,5cm, espessura do acrílico de 3mm. Display de parede em acrílico cristal, formato A3 vertical, dimensões aproximadas de 315 x 420 mm, profundidade de 5 mm, confeccionado em acrílico transparente com espessura de 3 mm, com acabamento liso, transparente e sem rebarbas, destinado à exposição e proteção de comunicados, informativos, cartazes e materiais impressos. Deve possuir sistema adequado para fixação em parede e permitir a fácil inserção e retirada do material.	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

35	Porta banner retrátil ajustavel (Modelo de Referência: Vector PBI 402 P) Porta-banner, confeccionado em aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática, ajuste telescópico de altura e estrutura totalmente retrátil. Altura regulável de, no mínimo, 1,00 m até, no máximo, 2,80 m, com peso máximo de 2,10 kg. Deve ser fornecido com os componentes necessários para montagem e utilização.	
36	Display de parede em acrílico cristal A4 vertical 315X235MM profundidade de 0,5cm, espessura do acrílico de 3mm. Display de parede em acrílico cristal, formato A4 vertical, dimensões de 315 x 235 mm, profundidade de 5 mm e espessura do acrílico de 3 mm, com acabamento transparente, liso e sem rebarbas, destinado à exposição de comunicados, informativos, cartazes e materiais impressos. Deve permitir a inserção e retirada do material pela abertura superior e possuir sistema de fixação para instalação em parede.	

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega

6.1.1. O fornecimento do objeto será realizado de acordo com a demanda do contratante.

6.1.2. O prazo para entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato.

6.1.2.1. A empresa deverá confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de seu recebimento.

6.1.2.2. A ausência de confirmação dentro do prazo estipulado será considerada ciência presumida, iniciando-se a contagem do prazo de entrega, nos termos do item 6.1.2, desde que a comunicação tenha sido enviada ao endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA em sua proposta.

6.2. Local de entrega:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

6.2.1. O objeto contratado deverá ser entregue no seguinte endereço: Central de Logística e Gestão Documental - Rua 6, Quadra 24, Lote 3, Eixo Primário, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74985-245 - Telefones (62) 3018-8780 / 3018-8790.

6.2.2. A entrega deverá ser realizada apenas em dias úteis, no período compreendido entre 9h e 17h.

6.3. Dinâmica da entrega

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas, que garantam a segurança durante o transporte e o armazenamento. As embalagens devem proteger as caixas contra danos, incluindo umidade e deformações, que possam comprometer a qualidade e usabilidade dos produtos.

6.3.2. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por se acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

6.3.3. O recebimento definitivo será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo de recebimento definitivo, após verificação da conformidade da qualidade e quantidade do material entregue com as especificações deste Termo de Referência.

6.3.4. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.3.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação à CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

7.1 Não obstante a Contratada ser a única responsável pela entrega do objeto, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

7.2 A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica realizadas pelo Gestor/fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

7.4. A execução do objeto será acompanhada pelo gestor e fiscal técnico formalmente designado(s) neste Termo de Referência, responsável(is) pelo acompanhamento, fiscalização e verificação do fiel cumprimento das condições estabelecidas, desde a entrega até o encerramento da despesa.

7.5. O servidor designado como responsável pela gestão da execução da despesa coordenará o processo de fiscalização e manterá comunicação direta com os representantes do fornecedor, sempre que necessário, inclusive para fins de solicitação de esclarecimentos, correções ou medidas corretivas.

7.5.1. O fiscal técnico acompanhará a entrega do objeto, com base nos critérios definidos neste Termo de Referência, assegurando o cumprimento das exigências técnicas mínimas, conforme suas atribuições previstas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Atesto da Execução do Objeto

8.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto.

8.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

8.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

8.1.4. Antes do pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta às certidões de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.1.5. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

8.1.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será realizado após a entrega definitiva dos bens, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da conformidade do material, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do atesto da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

8.2.2.1. Caso a CONTRATADA informe conta para crédito do pagamento em instituição diferente do agente financeiro do CONTRATANTE, ficará sujeita a eventual cobrança de tarifa bancária.

8.2.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.3. Para a execução do pagamento, a CONTRATADA deve emitir a Nota Fiscal correspondente, em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO (CNPJ nº 02.292.266/0001-80), incluindo o nome do banco, o número da conta bancária e a agência correspondente.

8.2.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

8.2.4.1. Caso a CONTRATADA emita Nota Fiscal eletrônica, deverá enviar os arquivos digitais em formato XML da NF-e para o Tribunal, por e-mail ou por meio de sistema específico, conforme as orientações do Gestor e/ou Fiscal do contrato.

8.2.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68, incisos III a V, da Lei nº 14.133/2021 e informação do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

8.2.5.1. Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressaltando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos sede e filiais da CONTRATADA.

8.2.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.2.6.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

8.2.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.2.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	---------------------------	--

8.3. Do Reajuste do Contrato

8.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do respectivo mapa comparativo de preços.

8.3.2. Após o fim do prazo indicado no item anterior e, mediante requerimento da Contratada, dentro do prazo de vigência contratual, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações indicadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, no âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP).

9.2. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

10. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

10.1. Nesta contratação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quanto ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

11. CONSÓRCIO

11.1. Não será admitida a participação de consórcios, em razão da baixa complexidade do objeto a ser contratado. As empresas atuantes no mercado possuem plena

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

12. DA HABILITAÇÃO

12.1.2 Em complemento à documentação referente à regularidade fiscal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser apresentada prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, conforme artigo 43, § 2º do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

12.2.2. Fica dispensada a exigência de indicadores contábeis para a comprovação da qualificação econômico-financeira, considerando que o valor anual estimado da contratação enquadra-se no disposto no art. 11, § 4º, inciso I, do Decreto Judiciário nº 3.424/2026.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Qualificação técnica:

12.3. A comprovação da qualificação técnica se dará mediante a apresentação de 1 ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com atuação no mercado nacional, que comprove(m) o fornecimento de bens com características semelhantes ao objeto descrito neste Termo de Referência.

12.3.1. Os atestados deverão, necessariamente, informar: razão social e CNPJ do órgão ou empresa emitente; razão social e CNPJ da empresa contratada; data de emissão; nome, cargo e a assinatura do signatário.

12.3.2. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas da iniciativa privada que integrem o mesmo grupo empresarial da empresa interessada ou por aquelas que possuam sócios ou diretores em comum com a interessada.

12.3.3. A interessada deverá disponibilizar todas as informações necessárias para comprovar a autenticidade e legitimidade dos atestados apresentados, além de fornecer, quando solicitado, quaisquer documentos complementares exigidos pela Administração para validação dessas informações.

13. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. O fornecedor deverá apresentar sua proposta devidamente assinada, de acordo com o modelo do Anexo I deste Termo de Referência, contendo os seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone, e-mail, prazo de validade da proposta, local e data, assinatura.

13.1.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

13.1.2. A proposta deverá conter o valor unitário e total para o fornecimento do bem, assim como uma declaração de que todas as despesas necessárias ao fornecimento do produto estão incluídas no preço proposto, tais como mão de obra, transporte, insumos, seguros, taxas, impostos e demais encargos.

13.1.3. A proposta deverá conter indicação de marca, modelo, fabricante, catálogo e/ou outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um do(s) item(ns), atendendo às especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

13.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitário e total, prevalecerão os primeiros. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

13.3. A apresentação da proposta implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

13.4. Apresentação de amostras

13.4.1. Não será exigida a apresentação de amostras para esta contratação.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. Obrigações da Contratante

14.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

14.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

14.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

14.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

14.1.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, elucidando quaisquer dúvidas relacionadas à execução contratual.

14.2. Obrigações da Contratada

14.2.1. Entregar o objeto conforme especificações e condições deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo, exclusivamente, seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

14.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

14.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto, quando apresentar problemas em seu fornecimento.

14.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

previdenciários e comerciais, indenizações e quaisquer outras despesas decorrentes das atividades envolvidas no escopo do objeto contratado.

14.2.5. A CONTRATADA deverá realizar programas internos de prevenção, conscientização e combate ao racismo junto a seus colaboradores.

14.2.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar canais de ouvidoria para apurar com rigidez eventuais desvios de conduta relativas a práticas racistas de seus colaboradores.

14.2.7. A CONTRATADA deverá ter ciência dos termos da Resolução nº 157, de 23 de junho de 2021, deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito deste Poder Judiciário, comprometendo-se a instruir seus funcionários a respeito do normativo, inclusive, fomentando práticas de prevenção de assédio e orientações sobre os procedimentos de denúncia.

14.2.8. Da prevenção, conscientização e combate ao racismo

14.2.8.1. A Contratada deverá realizar programas internos de prevenção, conscientização e combate ao racismo junto a seus colaboradores.

14.2.8.2. Os colaboradores da Contratada deverão, anualmente, participar de cursos para aprimoramento das metodologias de trabalho em prol de condutas antirracistas.

14.2.8.3. A Contratada deverá disponibilizar canais de ouvidoria para apurar com rigidez eventuais desvios de conduta relativas a práticas racistas de seus colaboradores.

14.2.8.4. A Contratada responderá solidariamente pelos danos e responsabilidades ocasionadas ao Contratante, inclusive à sua imagem, pelas condutas racistas de seus colaboradores.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A aplicação das sanções administrativas seguirá o procedimento previsto no Decreto Judiciário nº 3.753/2025, e constará no edital de licitação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário regularização de falhas ou defeitos observados.

16.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Luciano Augusto Souza Andrade, matrícula nº 5228463, Diretor do Centro de Comunicação Social.

16.1.2. FISCAL TÉCNICO: Alessandro Miguel Silva nº 5080207, Diretor da Divisão de Impressão Digital e Gráfica.

16.1.3. FISCAL ADMINISTRATIVO: Cecília Araújo de Oliveira, matrícula nº 5109132, Assessora de Planejamento do Centro de Comunicação Social.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

16.3. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TR

Integrante Requisitante	Luciano Augusto Souza Andrade Diretor de Comunicação Social
Integrante Técnico	Alessandro Miguel Silva Diretor da Divisão de Impressão Digital e Gráfica
Integrante Administrativa	Cecília Araujo de Oliveira Assessora Setorial de Planejamento



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA COMERCIAL

ORGÃO CONTRATANTE:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CNPJ: 02.292.266/0001-80

Endereço: Av. Assis Chateaubriand, 195 – St. Oeste, Goiânia – GO, 74130-011

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Item	Descrição/ Especificação Técnica do Produto	Marca/ Modelo	Unidade de Medida	Qtd.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1						
2						
VALOR TOTAL: R\$						

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Prazo de Garantia:

Declaramos que todas as despesas necessárias à execução do serviço estão inclusas no preço proposto, tais como mão de obra, transporte, insumos, seguros, taxas, impostos e demais encargos.

Local, Data
Nome do representante legal
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 134238950891 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202608000774232 (Evento nº 61)

ALESSANDRO MIGUEL SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE IMPRESSAO DIGITAL
Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2026 às 18:26

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE
DIRETOR(A) DE ÁREA
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assinatura CONFIRMADA em 08/10/2026 às 10:10

CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2026 às 14:30



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 134238950891 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202608000774232 (Evento nº 61)

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 08/10/2026 às 10:10

ALESSANDRO MIGUEL SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE IMPRESSAO DIGITAL

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2026 às 18:26

CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2026 às 14:30



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 134470223222 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202608000774232 (Evento nº 65)

Larissa Loreнна da Silva Moura

ASSESSOR JURÍDICO

COORDENAÇÃO DE EDITAIS E ATOS NORMATIVOS DA DIRETORIA-GERAL.

Assinatura CONFIRMADA em 13/10/2026 às 08:56

MARINO SELVINO CIMINO

COORDENADOR

COORDENAÇÃO DE EDITAIS E ATOS NORMATIVOS DA DIRETORIA-GERAL.

Assinatura CONFIRMADA em 13/10/2026 às 10:10

